

35
R

26.03.92

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INDÚSTRIA METALÚRGICA, METALÚRGICA HÉLIO HORITA LTDA., Processo nº 2079 7 91.-----

O DOUTOR EUCLIDES MARTINI FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele o conhecimento tiverem, especialmente aos credores e interessados que por este Juízo e respectivo Cartório do Terceiro Ofício Cível se processam os termos da Falência de INDÚSTRIA METALÚRGICA HÉLIO HORITA LTDA., decretada em 26 de Março de 1.992, cujo tópico final da sentença é o seguinte: "...Ante o exposto, declaro aberta hoje às 13:00 horas a falência de INDÚSTRIA METALÚRGICA HÉLIO HORITA LTDA., estabelecida à Rua Eiji Kikuti, nº 295-Bairro Cooperativa-São Bernardo do Campo, declarando o seu termo legal no (60º) sexagésimo dia anterior à data do primeiro protesto contra a falida. Marco o prazo de vinte (20) dias para as habilitações de crédito. Nomeio síndico o requerente MANOEL ANTONIO CIAPI PINA e lhe assino o prazo de 24,00 horas para compromisso. Diligencie o Cartório: a) pelas providências dos artigos 15 e 16 da Lei de Falências, b) expeça-se mandado de constatação e eventual lacração do estabelecimento da falida, tendo em vista a citação da credora ter sido feita por meio de editais, com ciência do Dr. Curador legal e c) pela tomada de declarações da falida, por termo, na forma do artigo 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24,00 horas, intimando-se. P.R.I. Cumpra-se" (a) Juiz de Direito. Ficam ainda os falidos intimados a comparecerem em Cartório no próximo dia 13 de Maio de 1.992, às 16:00 horas, para cumprimento do artigo 34 da Lei de Falências, sob pena de prisão. E, para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 26 de Março de 1.992. Eu, (a) Roselma Mataverni, escrevente datilografei. Eu, (a) Silvio Ocione Nogueira, Escrivão-Diretor, conferi. (A) EUCLIDES MARTINI FILHO-Juiz de Direito.-----

25.05.92

109
Gul

Edital para conhecimento de terceiros, interessados e credores nos autos da falência de Indústria Metalúrgica Hélio Horita Ltda, do Aviso de Síndico-Processo nº 2079/91. O Doutor EUCLIDES MARTINI FILHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele o conhecimento tiverem e interessar possa, que o Dr. ANTONIO TADEU MEIRA PIMENTEL, síndico dativo do processo falimentar em epígrafe, avisa a todos os interessados e, particularmente, aos credores, que estará a disposição dos mesmos, diariamente, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 10:00 e 11:00 horas, à Rua Marechal Deodoro, 879, 2º andar-conjunto 217/218, para quaisquer esclarecimentos relacionados com a precitada bancarrota. (a) Antonio Tadeu Meira Pimentel (síndico dativo). Eu, (a) Sandra Regina Lisauskas Guarnieri) Escrevente, datilografei. Eu, (a) Silvio Celiene Nogueira, Escrivão-Diretor, conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, aos 25 de maio de 1.992 *.*.*.*.*.*.*.*

S

Certifico e dou fe que nesta data, deixei no lugar de costume o edital, cuja cópia consta no verso desta
Em 25 de maio de 1992
Eu, Sandra Esc. subsc.

S